Nº 054/97
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/97, DE 01 DE SETEMBRO DE 1997.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Anapolina à SENHORA LÊDA LEYSER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 1997.

Alair Rio de Oliveira
-PRESIDENTE-

Antônio Roberto Otoni Gomide
-VICE/PRESIDENTE-

José Vieira da Silva
-1º SECRETÁRIO-

José Nicolos Costa
-2º SECRETÁRIO-

SC/RSM/EBER BATISTA MAMEDE/97.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO